

Resolução N° 31/2025

Confere Títulos de Cidadão Barbalhense a personalidades que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense a **Juliano Marcula de Almeida Lima**;

Art. 2º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense a **Arlindo Felinto da Cruz Junior**;

Art. 3º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a **Teresa Cristina Cruz**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pela homenageada até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
23 de dezembro de 2025.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente